



JORGE VITORIO ESPOLADOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCEPAR 13/246-L.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

JORGE VITORIO ESPOLADOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR nº 13/246-L, com escritório profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Cep: 86.015-290 – Londrina - Pr, devidamente autorizado pelo comitente **ICL – INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.633.088/0001-76, estabelecida com sede em Londrina - PR, sito à Rua Lucilla Ballalai, 212, CEP 86.015- 520, torna público de que levará a **LEILÃO PÚBLICO, no dia 04 de setembro de 2025**, com encerramento à partir das 10h:00min, que se realizará de forma exclusivamente **ON LINE**, por meio do site www.jeleiloes.com.br, mediante cadastro prévio dos interessados, e com lance mínimo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), do veículo abaixo descrito, constituídos pelo seguinte:

01 (um) Veículo marca Ford, modelo Thunderbird, ano 1956, motor V8 120c, cor vermelha, placa DSQ-8556.

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:

À vista no valor integral, sempre respeitando o valor mínimo estipulado, a ser depositado e comprovado pelo arrematante, em conta do comitente BANCO DO BRASIL 001 - AGÊNCIA 3407-X - CONTA 3400-2 - INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA - CNPJ 78.633.088/0001-76.

A prazo em até 10 (dez) parcelas, através do cartão de crédito, com inclusão das taxas pertinentes de administração pela operadora quando da realização.

Responsabilidade do arrematante o pagamento do imposto ICMS, sobre o valor da compra do veículo, e deverá ser pago no ato da arrematação ao Leiloeiro, na seguinte conta: Banco nº 084 – Sisprime Cooperativa de Crédito, Agência nº 0016, Conta Corrente nº 117555-6, em favor de Jorge Vitorio Espolador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 918.216.069-49 - (PIX 918.216.069-49).

Comprovado o pagamento do imposto acima, será procedido o recolhimento e comprovado ao contratante e arrematante no prazo de 10 (dez) dias, após a realização do Leilão.

Além disso, todas as demais despesas, taxas, emolumentos, relacionada a encargos e custos relativos à transferência de propriedade do veículo, serão igualmente de responsabilidade do arrematante.

Não haverá a incidência do percentual de 5% (cinco por cento) de comissão ao Leiloeiro, diante da renúncia deste.

O COMITENTE é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, licenciamentos, multas, despesas e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o veículo e cujos vencimentos ocorram até a data da transferência da posse do bem ao COMPRADOR.

Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR – Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Londrina - Pr, Fone: (43) 3025 2288– site: www.jeleiloes.com.br – e-mail: jeleiloes@hotmail.com. Londrina, 23 de junho de 2025.